



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 135/2026

Processo Número: **5199/2026** | Data do Protocolo: 02/03/2026 13:59:22



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003300380032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara o Município de Ouro Verde como "Capital dos Instrumentos Musicais do Estado de São Paulo".

Artigo 1º – Fica declarado o Município de Ouro Verde, no Estado de São Paulo, como Capital dos Instrumentos Musicais do Estado de São Paulo.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ouro Verde, localizado na região oeste do Estado de São Paulo, consolidou-se historicamente como um dos principais polos de formação musical e produção artesanal de instrumentos musicais do interior paulista, sendo amplamente reconhecido como a "Cidade da Música" em seu contexto regional.

A tradição musical de Ouro Verde destaca-se pela presença contínua de bandas marciais, fanfarras, projetos educacionais de formação musical e centros de difusão cultural que, ao longo de décadas, contribuíram para a formação de músicos profissionais, maestros, regentes e instrutores que hoje atuam em diversos municípios do Estado de São Paulo e em outras unidades da federação.

Um dos diferenciais mais relevantes do município está na existência de programas permanentes de iniciação à luteria, que ensinam crianças, jovens e adultos a fabricar artesanalmente instrumentos musicais, disseminando o conhecimento técnico, o domínio das matérias-primas e a valorização do ofício como patrimônio cultural e produtivo. Trata-se de atividade rara no território paulista, que confere a Ouro Verde posição singular na cadeia criativa ligada à música.

A produção e o ensino de instrumentos musicais, somados ao uso efetivo desses instrumentos em concertos, apresentações públicas, eventos culturais e atividades educacionais, consolidam o município como referência não apenas na formação de músicos, mas também na preservação e difusão do saber-fazer relacionado à construção de instrumentos musicais.

Declarar Ouro Verde como Capital dos Instrumentos Musicais do Estado de São Paulo representa o reconhecimento formal dessa identidade cultural consolidada, bem como o fortalecimento da economia criativa, do artesanato especializado, do turismo cultural e da valorização do patrimônio imaterial paulista.

A presente proposição confere reconhecimento institucional à relevância cultural e produtiva do município, reforçando sua posição estratégica no cenário cultural do Estado.

Edna Macedo - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370039003300390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Edna Macedo** em **02/03/2026 12:39**

Checksum: **F5B39BC20FDBF0EADFD32C314251154512F41C4DBE6C7A3F394A11A2CC20F567**

